

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	<b>70/2025</b>	<b>10/10/2025</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90046/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90046/2025		

#### **DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90046/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES 3/4 E CAMINHÕES LEVES (VUC) COM CARROCERIA DE MADEIRA/AÇO, por Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal distribuídos em 20 (vinte) itens, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA., DO EDITAL Nº 90046/2025.

#### **1. PERGUNTAS:**

Pergunta 1 - de acordo com o item 4.3 do Termo de Referência do edital, “por se tratar de itens que exigem emplacamento, é obrigatório o faturamento no CNPJ da Codevasf do local de entrega do bem, a fim de permitir o emplacamento junto ao Detran do estado.”, gentileza informar o CNPJ.

Pergunta 2 - Carroceria de madeira ou aço – padrão CONTRAN:

O edital exige, para todos os itens, “carroceria aberta de madeira ou em aço”.

A legislação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) determina os requisitos mínimos de segurança, está correto meu entendimento que devo atender o padrão contran, ou a carroceria terá medidas específicas, caso positivo, gentileza informar.

#### **2. RESPOSTA:**

Resposta 1 – Informamos que os CNPJ da Codevasf dos locais de entrega são:

UASG	UNIDADE	CNPJ
195006	SEDE - DF	00.399.857/0001-26
195006	PR/EBE - PARÁ	00.399.857/0002-31
195005	1ª - MONTES CLAROS - MG	00.399.857/0002-07
195004	2ª - BOM JESUS DA LAPA - BA	00.399.857/0014-40
195002	3ª - PETROLINA - PE	00.399.857/0014-40
195003	4ª - ARACAJU - SE	00.399.857/0005-50
195010	5ª - PENEDO - AL	00.399.857/0015-21
195011	6ª - JUAZEIRO - BA	00.399.857/0028-46
195012	7ª - TERESINA - PI	00.399.857/0025-01
195015	8ª - SÃO LUIS - MA	00.399.857/0029-27
195017	9ª - GOIÂNIA - GO	00.399.857/0039-07
195018	10ª - PALMAS - TO	00.399.857/0038-18
195020	12ª - NATAL - RN	00.399.857/0040-32
195021	13ª - JOÃO PESSOA - PB	00.399.857/0045-47
195022	14ª - FORTALEZA - CE	00.399.857/0042-02
195023	15ª - RECIFE - PE	00.399.857/0008-00
195024	16ª - BELO HORIZONTE - MG	00.399.857/0007-11

Resposta 2 - Conforme disposto no Termo de Referência, a exigência de “carroceria aberta de madeira ou em aço”, sem definir medidas específicas de comprimento, largura ou altura das laterais. Caberá à empresa otimizar as dimensões da carroceria em função do chassi ofertado, visando garantir a melhor distribuição de carga e aproveitamento da capacidade útil, observados os limites legais de peso e dimensões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes.

Dessa forma, as carrocerias deverão atender às normas e requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelo CONTRAN, especialmente no que se refere às dimensões, sinalização e dispositivos obrigatórios, observando as boas práticas usuais de mercado quanto à concepção, resistência e funcionalidade.

Ressalta-se que não há medidas padronizadas ou fixas impostas pelo edital, devendo o implementador seguir as características técnicas compatíveis com o modelo do caminhão ofertado e com as exigências legais aplicáveis.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON**

**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC**